Portaria nº320/2026
De 24/08/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JANDAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JANDAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS** por um período de 10 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 28/09/2026 a 07/10/2026.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 07/02/2025 a 06/02/2026.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de agosto de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.